

Id:030E87950BACA783



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Portaria nº 69/2025 de 03 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. DANIELA EDNA DE BRITO, portadora do CPF nº 070.857.363-05, para exercer o cargo de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 03 de outubro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:167C542A2938A577



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, PARA TRANSMISSÃO DO SINAL TELEVISIVO EM CANAL ABERTO, COM VISTAS À VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS DE CARÁTER INSTITUCIONAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, VOLTADOS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, CAMPANHAS E DEMAIS COMUNICADOS DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ref.: Contrato 051/2025/ PAD 066/2025/ Inexigibilidade nº 018/2025.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: RÁDIO E TELEVISÃO NACIONAL LTDA (MEIO NORTE), CNPJ: 01.743.572/0001-23

Fundamentação: art. 107 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 24 de junho de 2026

Vigência: Por igual período

Id:0F8BF8D05586A5D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2023

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TOMBAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI

CONTRATADO: LEVANT CONTROLE PUBLICO PATRIMONIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.125.191/0001-44

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Id:0CC56DDF9A72A58E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e <https://transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/>, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 014/2026 para Contratação de Empresa Para Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) do antigo lixão municipal de Santo Antônio de Lisboa do Piauí - PI, incluindo estudos de qualidade da água, investigação da qualidade do solo, levantamento planialtimétrico georreferenciado e relatório técnico final de recuperação ambiental, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a LIMA RIEDEL LTDA. CNPJ 49.335.642/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anfrísio Lobão, nº 210, Sala 204, Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.049-280, representada pelo Sr. Felipe Lima Riedel. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 24 de junho de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0F8BF8D05586A594



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Para Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) do antigo lixão municipal de Santo Antônio de Lisboa do Piauí - PI, incluindo estudos de qualidade da água, investigação da qualidade do solo, levantamento planialtimétrico georreferenciado e relatório técnico final de recuperação ambiental.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: LIMA RIEDEL LTDA. CNPJ 49.335.642/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses